



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 400/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de julho de 2004.

### RESOLVE:---

- A Portaria GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental;
- A Portaria SAS/MS Nº 189, de 22 de março de 2002, artigo 13 parágrafo 1º que determina o cadastramento e recadastramento dos CAPS.

### Resolve:

Artigo 1º Aprovar o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II de Guarapari;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, ~~30~~ de julho de 2004.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES